

Situação Atual das Medidas de Apoio ao Produtor Rural e suas Cooperativas

1 Medidas emergenciais para a safra 2004/05

1.1 Compras a prazo de insumos, máquinas e equipamentos

- **Proposta:**
 - Alocar, do FAT, R\$ 3 bilhões para aquisição de CPRF e outros recebíveis emitidos pelos produtores, junto aos fornecedores/fabricantes de insumos.

- **Ação Implantada:**
 - Linha Giro-Rural, do FAT, R\$ 3 bilhões para aquisição de CPRF, CDCA e outros títulos, a um custo de TJLP + 4%, sendo 8,75% arcados pelo produtor e 5% arcados pelo fornecedor de insumos.
 - BNDES: Programa de Refinanciamento de Insumos Agrícolas – PROINSA. Financiar a aquisição de CPRF e/ou o refinanciamento de outros títulos representativos de débitos de produtores ou suas cooperativas, perante fornecedores de insumos, referentes à safra 2004/2005 (Custo ao Produtor = 8,75%; Custo ao Fornecedor = TJLP + 4% - 8,75%).

- **Instrumento Legal:**
 - Resolução CODEFAT nº 444, de 20 de julho de 2005;
 - Carta-Circular BNDES nº 41, de 19 de agosto de 2005.

- **Situação Atual**
 - As cooperativas enfrentam dificuldade com relação a seu limite de crédito junto aos agentes financeiros, dificultando o acesso à linha. As empresas produtoras e fornecedoras de insumos não estão operando com estas linhas de financiamento.

1.2 Custeio da safra 2004/05

- **Proposta:**
 - Prorrogar para os meses de setembro, outubro e novembro as parcelas vencidas e vincendas até agosto/2005.

- **Ação Implantada:**
 - Os Ministros da Agricultura e da Fazenda soltaram Nota à Imprensa sinalizando a prorrogação das parcelas vencidas e vincendas dos custeios de milho, arroz, algodão, soja, trigo e sorgo, para pagamento em março e abril de 2006.

- **Instrumento Legal:**
 - Aguardando aprovação do Voto do CMN e publicação de Resolução do BACEN.

- **Situação Atual:**
 - A reunião do CMN, do mês de agosto, foi prorrogada para o dia 31 e, por isso, ainda não saiu a normatização da prorrogação do custeio;
 - Os agentes financeiros não têm liberado recursos para custeio da Safra 2005/06 àqueles produtores e cooperativas que têm parcelas vencidas e vincendas da Safra 2004/05.

1.3 Liberação de garantias das dívidas securitizadas, do Pesa e outras

- **Proposta:**
 - Reavaliar os bens e títulos oferecidos como garantias das dívidas e liberar as excedentes.

- **Ação Implantada:**
 - Foi constituído um Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de estudar a liberação de garantias das operações transferidas para a STN (PESA e Securitização).
 - Foram realizadas duas reuniões em 12/07 e 25/07, onde se buscou procedimentos de reavaliação dos ativos, padrões de aceitabilidade, liberação das garantias excedentes e substituição de garantias;

- Os representantes do MF manifestaram restrições à proposta apresentada.
- **Instrumento Legal:**
 - Não implementado
- **Situação Atual:**
 - Apesar da constituição do GT e da realização das reuniões, esta situação não evoluiu.

1.4 Renegociação de dívidas antigas

- **Proposta:**
 - Readequar nos contratos de crédito, Securitização, PESA, Recoop, Fundos Constitucionais e outros, o cronograma das prestações de acordo com a capacidade de pagamento para os produtores que foram afetados pela seca e problemas de comercialização.
- **Ação Implantada:**
 - Foi apresentado pelo Dep.Ronaldo Caiado Projeto de Lei que contempla o alongamento das dívidas dos produtores rurais e suas cooperativas;
 - A OCB encaminhou ao Ministro da Agricultura ofício solicitando a prorrogação das operações do RECOOP, Securitização e PESA.
- **Instrumento Legal:**
 - Não implementado.
- **Situação Atual:**
 - Os produtores e cooperativas inadimplentes com a Securitização e PESA estão sendo inseridos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal - CADIN.

1.5 Medidas de apoio à comercialização e competitividade da agricultura

- **Proposta:**

- Fixar o preço de exercício do contrato de opção **arroz irrigado** em R\$ 25,00/50kg, para assegurar a comercialização de 1,5 milhão de toneladas.
- **Ação Implantada:**
 - Realização de vendas de Contratos de Opções Privada e Pública, com o resultado:
 - Quantidade Vendida: 577,5 mil toneladas;
 - Preço de Exercício: R\$ 24,00/sc de 50 kg.
- **Instrumento Legal:**
 - Avisos Conab – Leilões de Risco: 093, 104, 203, 217, 242, 255;
 - Avisos Conab – Leilões de Opção Privada: 001, 002, 012 e 015;
 - Avisos Conab – Leilões de Opção Pública: 202, 216, 242 e 254;
- **Situação Atual:**
 - Problemas de escoamento da produção e liquidez de renda ainda não foram resolvidos. Cotação atual de Arroz de R\$ 17,50/sc de 50 kg, no RS, enquanto o custo de produção encontra-se em R\$ 29,00/ sc de 50 kg.

2 Medidas para a safra 2005/06

2.1 Elevação dos limites para crédito de custeio e de comercialização

- **Proposta:**
 - Corrigir os limites de financiamento de custeio e de comercialização considerando os aumentos de custo de produção verificados nas diversas regiões.
- **Ação Implantada:**
 - Não houve elevação dos limites de custeio, exceto quando integrados à práticas conservacionistas e integração ao custeio pecuário, ocorre uma elevação dos limites em até 15%.
- **Instrumento Legal:**
 - Resolução BACEN nº 3.296, de 30 de junho de 2005.
- **Situação Atual:**

- Agentes financeiros estão liberando recursos a juros controlados de 8,75% com limite de R\$ 50.000,00 por beneficiário, independentemente da cultura, e acima disto a juros livres e taxas mixadas;
- Até R\$ 50.000,00 = 100% à taxa de 8,75%;
- Entre R\$ 50.000,00 e R\$ 100.000,00 = 75%;
- Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 200.000,00 = 50%;
- Acima de R\$ 200.000,00 = 25%;
- Taxa Livre = 14,0% a.a. + TR.

2.2 Seguro rural

- **Proposta:**
 - Alocar volume de recursos suficientes para subvenção de 1/3 do prêmio do seguro rural e criação do Fundo de Catástrofe.
- **Ação Implantada**
 - Aprovação do percentual de subvenção ao prêmio para as culturas de milho safrinha, trigo, algodão, arroz irrigado, feijão, milho, soja, maçã e uva e definição dos limites por produtor.
- **Instrumento Legal:**
 - Decreto nº 5.514, de 23/08/2005.
- **Situação Atual:**
 - Subvenção já foi aprovada, mas as seguradoras aguardam alocação de recursos e criação de Fundo de Catástrofes. Portanto, não há operacionalização.

2.3 Importação de agroquímicos do Mercosul

- **Proposta:**
 - Possibilitar a importação direta pelos produtores de agroquímicos genéricos do Mercosul em atendimento à decisão do painel de arbitragem do Mercosul.
- **Ação Implantada:**
 - Formou-se um grupo de trabalho no MAPA para discutir a modificação do Decreto nº 4.074.

- **Instrumento Legal:**
 - Não implementado.

- **Situação Atual:**
 - Os produtores rurais brasileiros continuam pagando altos preços na aquisição de agrotóxicos, sobretudo em comparação com os países membros do Mercosul. Além disso, o contrabando destes produtos para o Brasil vem crescendo.
 - Os técnicos da OCB, CNA e da Comissão de Agricultura (CAPADR) estão trabalhando no desenvolvimento de proposta para a regulamentação do registro de importação de agrotóxicos do Mercosul e de outros países e do registro de agrotóxico genérico, cujo produto formulado tenha registro no Brasil e sua patente tenha expirado.

2.4 Drawback agropecuário

- **Proposta:**
 - Autorizar o regime de drawback para todos os produtos agropecuários destinados à exportação, mesmo para pessoas físicas que realizam operações com tradings e cooperativas, mediante a importação de fertilizantes, agroquímicos, outros insumos, máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária.
- **Ação Implantada:**
 - Não foi implantada nenhuma ação.
- **Instrumento Legal:**
 - Não implementado.